



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1822 DE 16 DE JANEIRO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder afastamento à servidora ROSA FLÁVIA CARLOS DA SILVA E SILVA, Técnica em Administração, Cadastro nº 15.716 lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até Brasília-DF, com a finalidade de manter contatos com a Secretaria de Modernização Administrativa - SEMOR/PR, no período de 18 à 20-01-84.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 498 do dia 23/01/84.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1822 DE 16 DE JANEIRO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista as atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder afastamento à servidora ROSA ELVIA CARLOS DA SILVA E SILVA, Técnica em Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar até Brasília-DF, com a finalidade de manter contatos com a Secretaria de Modernização Administrativa - SEMOR/PR, no período de 18 a 20-01-84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELLO
Governadora em Exercício